



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2016 - PMM.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016 - PMM

PROCESSO Nº 160/2016 - PMM

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **RENAULT DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ Nº 00.913.443/0001-73, com sede à Avenida Renault, nº 1.300, Borda do Campo, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Adrian Boquetti, portador do RG nº 24.896.581-6 e inscrito no CPF sob nº 178.215.988-60, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	UNIT	TOTAL
03	3	UND	Veículo tipo hatch zero Km, caracterizado para atender a Secretaria de Defesa Social, ano/modelo 2016 ou versão superior, cor branca, 04 (quatro) portas e 01 traseira	Transmissão mecânica de 05 marchas à frente e 1 à ré, roda de aço aro no mínimo 14 e pneus mínimo de 175/70. Freios ABS e distribuição eletrônica de frenagem, banco traseiro rebatível (encosto e assento), alças de	Sandero Expressio n Renault	69.466,0 0	208.398,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>(porta-malas), com travas elétricas, bi combustível (flex) - álcool e/ou gasolina, motorização mínima 1.4, com potência mínima de 85 cv.</p>	<p>segurança dianteira e traseiras no teto, ar condicionado, direção hidráulica, desembaçador traseiro, vidros elétricos, airbags (passageiro e motorista), brake light traseiro. Itens de série e demais equipamentos de segurança exigidos pelo Proconve, Conama e Contran.</p> <p>Com os seguintes equipamentos:</p> <p>Equipamento 1:</p> <p>Grafismo padrão Guarda Municipal de Matinhos conforme anexo do edital; instalação de forração impermeável, piso, reforço no revestimento dos bancos (capa protetora), protetor de cárter, luzes auxiliares, farol de busca.</p> <p>Equipamento 2:</p> <p>Sinalizador visual e acústico.</p> <p>Equipamento 3:</p> <p>Rádio transceptor móvel digital vhf/FM.</p> <p>Demais características especificações conforme anexo I do edital.</p> <p>- Garantia mínima de 12 meses sem limite de</p>		
--	--	--	---	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				quilometragem.			
						TOTAL	R\$208.398,00

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo de entrega para os itens **01, 02 e 04 (um, dois e quatro)**, 90 (noventa) dias e para o item **03 (três)**, 120 (cento e vinte) dias após a emissão da Nota de Empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.
- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Programática:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade :	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 243	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	249	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade :	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 461	Categoria	44.90.52.00.00	Equipamentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	Econômica:		Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	468	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade :	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 633	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	639	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2018		
Projeto/Atividade :	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
Reduzido: 865	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	871	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	936		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade :	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1541	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	1554	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	09 Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade :	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2561	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	4502	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Agricultura e Pesca			
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade :	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2729	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2736	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.1010		
Projeto/Atividade :	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
Reduzido: 2847	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2859	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade :	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2710	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	3608	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade :	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 2857	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	4183	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2052		
Secretaria:	13 Secretaria de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade :	Manutenção das Atividades da Secretaria da defesa Social		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Reduzido: 3864	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	3873	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:			

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016 - PMM.

- I.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13. Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Adrian Boquetti, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

RENAULT DO BRASIL S/A

Adrian Boquetti,
CPF nº 178.215.988-60
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RG

RG